



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari - São Domingos do Norte - ES
CEP 29745-000 Telefax: (027) 3742-0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72.

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N.º 07/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediado na Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari - São Domingos do Norte - ES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N.º 36.350.312/0001-72, neste ato representado pela **PREFEITA MUNICIPAL**, a **Sr.ª Ana Izabel Malacarne de Oliveira**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do CPF nº 775.711.857-34, residente e domiciliada na Goiânia, s/n, Centro, São Domingos do Norte/ES e;

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE, associação pública, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29.702-040, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, doravante denominado CONDOESTE, neste ato pelo seu Presidente o **Sr. João Guerino Balestrassi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF N.º 0493.782.447-34, residente e domiciliado na cidade de Colatina/ES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Rateio, o qual se regerá pela Lei Federal N.º 11.107/2005, pelo Decreto Federal N.º 6.017/2007, pela Portaria STN/SOF N.º 274/16, pelo Contrato de Consórcio Público e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CONSIDERANDO que desde o ano de 2018 não houve reajuste na tabela de preço dos serviços do CONDOESTE;

CONSIDERANDO custos adicionais advindos das demandas de implantação do CTR COLATINA – aterro sanitário regional que atenderá os 22 (vinte e dois) municípios consorciados ao CONDOESTE;

CONSIDERANDO que houve um significativo aumento da quantidade de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS coletados nos 22 municípios consorciados e conseqüentemente nos custos operacionais do CONDOESTE, tendo em vista a pandemia do CORONAVIRUS, e que os valores atualmente repassados, por meio do contrato de rateio, são insuficientes para cobrir as referidas despesas até dezembro de 2021, as quais impactam no efetivo funcionamento do consórcio e na execução dos seus objetivos e finalidades;

CONSIDERANDO a decisão unânime da Assembleia Geral Ordinária realizada em 24/06/2021;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, ao valor total constante no caput da cláusula terceira do Contrato de Rateio firmado para o Exercício Financeiro de 2021, passando a mesma vigorar com a seguinte redação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte - ES
CEP 29745-000 Telefax: (027) 3742-0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, em parcela única ou dividido em parcelas mensais, devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica retificado o valor constante no inciso I da Cláusula Quarta do Contrato de Rateio firmado, passando a mesma vigorar com os seguintes valores:

I. Dotação orçamentária para cobrir as despesas com a administração da sede do consórcio:

-Projeto/Atividade: 010010.1545200072.116 – Transferência a Consórcios Intermunicipais da Área de Saneamento.

Elementos de Despesa	Valor	Fonte
3.3.71.70.00 -Rateio pela Participação em Consórcio Público	28.000,00	470/1001
TOTAL	28.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Norte/ES, 25 de Agosto de 2021.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente Condoeste

Prefeito Municipal de Colatina/ES

Ana Izabel Malacarne de Oliveira

Prefeita Municipal de São Domingos/ES

CONSORCIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte -
ES CEP 29745-000 Telefax: (027) 3742-0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72.

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF N.º:

2. _____

Nome:

CPF N.º: